Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

LEI Nº 965

Data: 17.11.92

Súmula: ***autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, termos e acordos com os órgãos do governo federal e estadual***

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos e acordos com os órgãos do governo federal e estadual, durante o exercício de 1 992 – para recebimento de recursos técnicos e financeiros destinados à prestação de obras e serviços públicos.*

Art. 2º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 1 992.*

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº____ de 20/11/92, pág.____.

Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito